



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU
11/09/52

PORTARIA Nº 082/2023

Dispõe sobre a Nomeação dos Componentes do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica.

A Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), Gestão 2022-2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto Social da Entidade,

RESOLVE:

Art.1 - Nomear os componentes do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica (DCEG- ABEn), abaixo citados:

- 1. Maria Cristina Sant'Anna da Silva** (ABEn RS) - Representante da Diretoria da ABEn Nacional
- 2. Ângela Maria Alvarez** - ABEn Seção Santa Catarina (Região Sul)
- 3. Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho** - ABEn Seção Pará (Região Norte)
- 4. Francisca Tereza de Galiza** - ABEn Seção Piauí (Região Nordeste)
- 5. Marina Aleixo Diniz Rezende** - ABEn Seção Goiás (Região Centro-oeste)
- 6. Rosimeire Ferreira Santana** - ABEn Seção Rio de Janeiro (Região Sudeste)

Art. 2º - O Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica (DCEG - ABEn) será coordenado por **Angela Maria Alvarez**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº066/2020 assinada em 28 setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Jacinta de Fatima Sena da Silva
Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem
Gestão 2022-2025